



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 068/2017/DG - Manaus, 8 de março de 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Res. Adm. nº180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o teor do despacho exarado pelo Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor do TRT da 11ª Região, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, aprovando o cronograma proposto pela Vara do Trabalho de Coari;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Coari se fará itinerante para a realização das tomadas de reclamações no município de **Codajás/AM no período 13 a 17.3.2017**;

CONSIDERANDO que o meio de transporte utilizado pelos servidores dar-se-á **em lancha**, conforme informação constante no cronograma;

CONSIDERANDO o teor do Ato nº.5/2016/SGP, determinando que o **pagamento do adicional de deslocamento será vedado** para as viagens relativas às itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT, conforme disposto no art. 3º;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 124/2013, alterada pelo ATO CSJT.GP.CGPS nº.4 de 11.1.2016, e RA nº. 148/2015 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, Resolução TRT11 Nº203/2013, ATO TRT 11 24/2014/SGP e Resolução TRT11 nº 160/2015,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR os deslocamentos dos servidores LAÉRCIO PEREIRA SARMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão NI-C13, calculista (FC-04) e WILLEN DE SOUZA MARQUES, servidor requisitado, Assistente de Juiz (FC-05), lotados na Vara Trabalhista de Coari, ao município de **Codajás/AM** no período de **13 a 17.3.2017**.

II – CONCEDER aos servidores acima citados **quatro diárias e meia**, referentes ao período de **13 a 17.3.2017**.

III - DETERMINAR que sejam apresentados pelos servidores ao Núcleo de Contabilidade, os cartões de embarque, ou bilhetes de passagens, ou relatórios de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução Administrativa n°. 124/2013- CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se

Assinado Eletronicamente
Ildefonso Rocha de Souza

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.

smosf